



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 624/2012

Exonera a pedido **ROSELY REGINA CAPRIOLIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

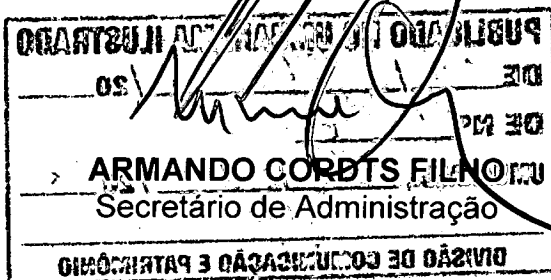
RESOLVE:

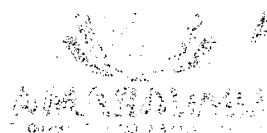
Art. 1º. Exonerar a pedido **ROSELY REGINA CAPRIOLIO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.257.458-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 031.915.049-66, nomeada em 04 de janeiro de 2012, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial II, símbolo CC-03A, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, a partir de 02 de abril de 2012, ficando revogada a portaria nº 89/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.456/12

DE 05 DE ABRIL DE 2012

DOU: 05/04/2012, 14h00m, 1ª página

Assinado eletronicamente

Em 05/04/2012

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 173, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo municipal, no âmbito da administração pública, a elaboração do plano diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana;

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 182, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo municipal, no âmbito da administração pública, a elaboração do plano diretor, instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana;

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 05/04/2012	12012
DE Nº 1.456	100
UMUARAMA, 05/04/2012	12012
89.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	